



LEI Nº. 3.082 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.010”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.010, aprovada pela Lei Municipal nº. 2870 de 02 de Junho de 2.009, o valor do Programa para o exercício financeiro de 2.010:

PROGRAMA: 24 – UCHOA PREV

ATIVIDADE: 2051 – BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ATIVIDADE: 2052 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

ATIVIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

ART. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 12 de Novembro de 2.010.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP